



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	060/17
P.L. Nº	78/17
Publ.:	23/06/17

LEI Nº 6.722 DE 12 DE JUNHO DE 2017.
(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

“Denomina RUA GERALDO CAVINA DE SIQUEIRA o logradouro público do Jardim Park Real, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 4 (quatro) do Jardim Park Real passa a denominar-se **Rua Geraldo Cavina de Siqueira**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 12 de junho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO